



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 60397-C2D6D-52479



Editais de Notificação 00060/2022-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 09202/2022-9, 00909/2021-5, 07002/2017-3

Classificação: Embargos de Declaração

Criação: 31/10/2022 16:12

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam o (a)(s) senhor (a)(s) **CLEVERSON ALMEIDA DIAS, JOSE CARLOS BERNARDES, ALINE MATOS NOGUEIRA GALINDO, LILIANA MARIA REZENDE BULLUS FAUSTO VIANA BARRETO**, pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 1124/2022**, prolatada no Processo TC 9202/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentem suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 1124/2022, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)